

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2026 - Análise dos documentos complementares de habilitação - TRD SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

21 de maio de 2026 às 15:36

Para: SETIC <setic@tjam.jus.br>, Wendell Martins do Nascimento <>wendell.nascimento@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

### Pregão Eletrônico N° 031/2026

#### Processo Administrativo nº 2025/000069798-00

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de 500 (quinhentos) certificados digitais do tipo A3, padrão ICP-Brasil v12, e-CPF, com token criptografado para armazenamento do certificado, com validade mínima de 24 (vinte quatro) meses, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos

Prezados,

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico N° 031/2026 (SEI nº 2025/000069798-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa TRD SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SETIC**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **22/04/2026, às 12h**.

Sendo necessário mais tempo para análise, favor comunicar a necessidade de dilação do prazo.

Atenciosamente,

--

**Juliane Cardoso Silva de Queiroz**  
Membro COLIC

### 2 anexos

 **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTÁBIL.pdf**  
3048K

 **DECLARAÇÃO CAPACIDADE.pdf**  
132K

**Wendell Martins do Nascimento** <wendell.nascimento@tjam.jus.br>  
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

22 de maio de 2026 às 12:09

Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>

Bom dia,

Segue a manifestação desta Secretaria quanto aos documentos de habilitação encaminhados, em diligência, pela empresa **TRD SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA**, referente ao [Pregão Eletrônico nº 90031/2026](#):

Verificou-se na **Declaração de Capacidade** encaminhada pela empresa a ausência de informações relativas à localização da sede ou filial desta empresa na cidade de Manaus.

Ressaltamos que o atendimento a este requisito é fundamental para a viabilidade da contratação, conforme os seguintes pontos estabelecidos no planejamento deste Tribunal:

**1. Obrigatoriedade de Validação Presencial:** De acordo com o item 4.3.1 do Estudo Técnico Preliminar, a entrega e validação dos certificados devem ocorrer em conformidade com as normas da ICP-Brasil, sendo que o item "w" do termo de referência especifica que a entrega do token deverá ser realizada obrigatoriamente no formato presencial.

**2. Identificação do Usuário:** A validação das informações e a identificação do titular do certificado são etapas essenciais que exigem o comparecimento pessoal do servidor ou magistrado na sede da contratada para garantir a segurança e a integridade do processo de emissão.

**3. Prazos Estritos:** A contratada deve validar as informações, emitir e entregar o certificado em até 5 (cinco) dias úteis. A inexistência de um posto de atendimento físico na cidade inviabiliza o cumprimento deste fluxo, o que é classificado como um risco de alto impacto para a continuidade das atividades jurídicas.

**4. Logística e Suporte:** A presença física é necessária não apenas para a emissão inicial, mas também para garantir a substituição de dispositivos com falha técnica em até 2 (dois) dias úteis, conforme previsto nas ações de contingência.

**5. Esclarecimentos sobre o Procedimento:** Esta Secretaria informa também que durante o período de [esclarecimentos](#), se manifestou no sentido de que: "O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM adotará unicamente a validação das informações em formato presencial. O procedimento obrigatório definido para esta contratação determina que a entrega do token seja realizada exclusivamente de forma presencial na sede da contratada. Este fluxo vincula a emissão ao procedimento tradicional de agendamento prévio, onde o usuário deve comparecer fisicamente ao local para apresentar documentos, realizar a validação das informações e retirar o dispositivo. Para assegurar essa modalidade, a licitante deve obrigatoriamente possuir sede ou filial em Manaus ou declarar capacidade plena de realizar essas validações e entregas físicas locais."

Diante do exposto, solicitamos a regularização da referida pendência com a apresentação de declaração indicando o local exato do atendimento presencial em Manaus, sob risco de desclassificação por não atendimento aos requisitos técnicos e logísticos essenciais para a segurança da informação deste Tribunal.

--

Atenciosamente,  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Wendell M. do Nascimento - Assistente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

[Texto das mensagens anteriores oculto]